CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 036/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o calçamento do final da rua José Machado Alvarenga até Vila Nova, passando pela residência do Sr. Adelmo Gonçalves Ferro até a residência do Sr. Aloísio Santana, (onde já tem um calçamento).**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de agosto de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta do calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que nela transitam diariamente, principalmente nos dias de chuva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 02 de Agosto de 2005
PROTOCOLISTA